

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700099

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS VIZINHOS

CNPJ: 78.677.093/0001-80

SIT: 31321

ESCOLA: ESCOLA COLIBRI - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, 650 - BAIRRO DA LUZ

FONE: (46) 3536-1736

email: apaedoisvizinhos@hotmail.com

Presidente: Carlos Alberto Fochesato

Rg do Presidente: 6.127.062-0

CPF do Presidente 940.471.549-20

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 36 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V - VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 2.977.341,10

Rend Aplicações: 30.421,61

Total Geral 3.007.762,71

(três milhões, sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: DOIS VIZINHOS

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

SIT: 31321

TERMO: 201700099

Protocolo 15.777.471-9

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700099

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 136 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 136 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 61.541,76	R\$ 0,00	R\$ 61.541,76
2	Março	2017	R\$ 34.861,44	R\$ 0,00	R\$ 34.861,44
3	Abril	2017	R\$ 34.861,44	R\$ 0,00	R\$ 34.861,44
4	Maio	2017	R\$ 34.861,44	R\$ 0,00	R\$ 34.861,44
5	Junho	2017	R\$ 34.861,44	R\$ 0,00	R\$ 34.861,44
6	Julho	2017	R\$ 59.341,44	R\$ 0,00	R\$ 59.341,44
7	Agosto	2017	R\$ 34.861,44	R\$ 0,00	R\$ 34.861,44
8	Setembro	2017	R\$ 34.861,44	R\$ 0,00	R\$ 34.861,44
9	Outubro	2017	R\$ 34.861,44	R\$ 0,00	R\$ 34.861,44
10	Novembro	2017	R\$ 34.861,44	R\$ 0,00	R\$ 34.861,44
11	Dezembro	2017	R\$ 34.861,44	R\$ 0,00	R\$ 34.861,44
12	Janeiro	2018	R\$ 34.861,44	R\$ 0,00	R\$ 34.861,44
13	Fevereiro	2018	R\$ 61.475,81	R\$ 0,00	R\$ 61.475,81
14	Março	2018	R\$ 36.995,81	R\$ 0,00	R\$ 36.995,81
15	Abril	2018	R\$ 36.995,81	R\$ 0,00	R\$ 36.995,81
16	Maio	2018	R\$ 36.995,81	R\$ 0,00	R\$ 36.995,81
17	Junho	2018	R\$ 36.995,81	R\$ 0,00	R\$ 36.995,81
18	Julho	2018	R\$ 36.995,83	R\$ 0,00	R\$ 36.995,83
19	Agosto	2018	R\$ 40.128,27	R\$ 0,00	R\$ 40.128,27
20	Setembro	2018	R\$ 67.690,64	R\$ 0,00	R\$ 67.690,64
21	Outubro	2018	R\$ 40.128,27	R\$ 0,00	R\$ 40.128,27
22	Novembro	2018	R\$ 40.128,27	R\$ 0,00	R\$ 40.128,27
23	Dezembro	2018	R\$ 40.128,27	R\$ 0,00	R\$ 40.128,27

NRE: DOIS VIZINHOS

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

SIT: 31321

TERMO: 201700099

Protocolo 15.777.471-9

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700099

24	Janeiro	2019	R\$ 75.702,07	R\$ 0,00	R\$ 75.702,07
25	Fevereiro	2019	R\$ 75.702,07	R\$ 0,00	R\$ 75.702,07
26	Março	2019	R\$ 98.566,58	R\$ 16.269,39	R\$ 114.835,97
27	Abril	2019	R\$ 75.702,07	R\$ 0,00	R\$ 75.702,07
28	Maio	2019	R\$ 75.702,07	R\$ 0,00	R\$ 75.702,07
29	Junho	2019	R\$ 75.702,07	R\$ 0,00	R\$ 75.702,07
30	Julho	2019	R\$ 75.702,08	R\$ 0,00	R\$ 75.702,08
31	Agosto	2019	R\$ 77.940,35	R\$ 0,00	R\$ 77.940,35
32	Setembro	2019	R\$ 99.462,37	R\$ 0,00	R\$ 99.462,37
33	Outubro	2019	R\$ 77.940,37	R\$ 0,00	R\$ 77.940,37
34	Novembro	2019	R\$ 77.940,38	R\$ 0,00	R\$ 77.940,38
35	Dezembro	2019	R\$ 77.940,38	R\$ 0,00	R\$ 77.940,38
36	Janeiro	2020	R\$ 77.940,37	R\$ 0,00	R\$ 77.940,37
37	Fevereiro	2020	R\$ 77.940,37	R\$ 0,00	R\$ 77.940,37
38	Março	2020	R\$ 105.918,99	R\$ 0,00	R\$ 105.918,99
39	Abril	2020	R\$ 77.940,37	R\$ 0,00	R\$ 77.940,37
40	Maio	2020	R\$ 77.940,37	R\$ 0,00	R\$ 77.940,37
41	Junho	2020	R\$ 77.940,37	R\$ 14.152,22	R\$ 92.092,59
42	Julho	2020	R\$ 77.940,37	R\$ 0,00	R\$ 77.940,37
43	Agosto	2020	R\$ 77.940,37	R\$ 0,00	R\$ 77.940,37
44	Setembro	2020	R\$ 105.918,97	R\$ 0,00	R\$ 105.918,97
45	Outubro	2020	R\$ 77.940,37	R\$ 0,00	R\$ 77.940,37
46	Novembro	2020	R\$ 77.940,37	R\$ 0,00	R\$ 77.940,37
47	Dezembro	2020	R\$ 155.880,75	R\$ 0,00	R\$ 155.880,75
T O T A L		R\$ 2.977.341,10	R\$ 30.421,61	R\$ 3.007.762,71	

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.362.528,45
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 189.289,89
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 221.976,36
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 12.540,00
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.706,43
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 723,00
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 13.598,01
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 950,00
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 14.433,68
81	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 1.266,95
154	3.3.90.36.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 29.183,67
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 62.568,07

NRE: DOIS VIZINHOS

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

SIT: 31321

TERMO: 201700099

Protocolo 15.777.471-9

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700099

224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 19.207,80
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 25.943,15
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 29.201,30
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 3.100,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 2.000,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.545,95
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 8.000,00
T O T A L		R\$ 3.007.762,71

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Janete de Mattos

Gestor - CPF 585.174.219-49

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Carlos Alberto Fochesato

Presidente

NRE: DOIS VIZINHOS

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

SIT: 31321

TERMO: 201700099

Protocolo 15.777.471-9

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31321REFORMDOISVIZINHOS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Fochesato** em 04/09/2020 10:17, **Glaucio Roberto Dias** em 15/09/2020 11:58.

Assinado por: **Janete de Mattos** em 02/09/2020 10:11.

Inserido ao protocolo **15.777.471-9** por: **Janete de Mattos** em: 02/09/2020 10:10.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a3edc83b5d457a86b72f2c723cdc7ee9.